ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Edital de Intimação Nº 07/2023

APELAÇÃO CÍVEL

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 1000110-94.2018.8.11.0025
AÇÃO: APELAÇÃO CÍVEL N. 1000110-94.2018.8.11.0025

APELANTE: ESTADO DE MATO GROSSO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e OUTRO
APELADO: JOSCEMAR STRUTT

INTIMANDO: **JOSCEMAR STRUTT**

FINALIDADE: Intimação do apelado JOSCEMAR STRUTT, com endereço incerto e não sabido, nos termos da presente, para querendo, apresentar contraminuta no prazo de 15 (quinze) dias.
DESPACHO: "Vistos, etc. ... Com efeito, estando o Apelado em local incerto e/ou ignorado, somando às várias tentativas de sua localização, que restaram frustradas, é forçoso reconhecer a necessidade de sua intimação por edital. Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido de intimação do Apelado por edital, para querendo, apresentar contrarrazões ao presente recurso, no prazo legal. Às providências. Cumpra-se. Cuiabá, data da assinatura eletrônica. **Desa. Helena Maria Bezerra Ramos - Relatora".**

DADA E PASSADO nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso e Secretaria do Tribunal de Justiça, em 22 de novembro de 2023. Do que Eu _____ Belª. Shirlene Rosa de Matos – Chefe de Divisão Judiciária, digitei este termo.

P/ ***SILBENE NUNES DE ALMEIDA***
Diretora da 1ª Secretaria Cível de Direito Público e Coletivo
(autorizada a assinar pela Resolução nº 18/12, de 17/10/13)